

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA – AUGUSTINÓPOLIS – TO**

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 DE JULHO DE 2023

**HOMOLOGA O RESULTADO DA
PROVA DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO, REABRE AS
INSCRIÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** de Augustinópolis/TO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 116/1991 de 09 de dezembro de 1991 e Regimento Interno de 30 de abril de 2018,

CONSIDERANDO que a prova de conhecimento específico, nos termos previsto no Edital 001/2023 – CMDCA, foi aplicada no dia 21/07/2023;

CONSIDERANDO que dos candidatos inscritos, alguns desistiram e outros não atingiram a nota/média mínima da prova de conhecimento específico;

CONSIDERANDO que o certame não pode prosseguir sem o número mínimo de 10 (dez) concorrentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da prova de conhecimento específico, reconhecendo como aptos a prosseguirem no certame aqueles candidatos que foram aprovados, conforme resultado já publicado.

Art. 2º - Não havendo o número mínimo de candidatos aptos, fica suspenso o processo para os aprovados até o dia 28/07/2023 ou até que se tenha o número mínimo legal de candidatos.

Art. 3º - Ficam reabertas as inscrições para o cargo de Conselheiro Tutelar de Augustinópolis-TO, para quadriênio 2024/2027, devendo serem observados os mesmos requisitos e regras do Edital n.º 001/2023-CMDCA, porém, com as seguintes datas:

- a) Período de inscrição: dia 27/07/2023;**
- b) Listas dos inscritos aptos: 27/07/2023;**
- c) Aplicação da Prova: dia 28/07/2023, das 8h às 12h;**
- d) Disponibilização do Resultado: 28/07/2023;**
- e) Recurso com relação a prova: 31/07/2023;**
- f) Homologação do Resultado: 1º/08/2023.**
- g) Início do período eleitoral para todos: 02/08/2023.**

Art. 4º - Os candidatos reprovados que não atingiram a média da prova teórica aplicada dia 21 de julho de 2023 conforme consta no edital 01/2023 – RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, já se encontram escritos para realização da nova prova.

Art. 5º - No dia 29/07/2023, na Escola Manoel Vicente de Sousa, Avenida Central, s/n, em frente à Praça Ary Valadão, será realizada a prova de 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, Língua Portuguesa e Informática Básica.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Augustinópolis/TO., 27 de julho de 2023.


LORENA BRASIL CARVALHO
-Presidente do CMDCA-